



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo ouvido as opiniões da Autoridade Monetária de Macau (AMCM), relativamente à interpelação escrita, de 25 de Outubro de 2024, apresentada pela Sra. Deputada Song Pek Kei, encaminhada através do escritório da Assembleia Legislativa n.º 1092/E839/VII/GPAL/2024, em 29 de Outubro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Outubro de 2024, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem prestado atenção à situação operacional das PME, apoiando as PME a desenvolverem-se de forma estável através de medidas diversificadas. Em particular, através do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e do “Plano de Bonificação para Incentivar o Desenvolvimento e a Valorização Empresarial”, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED) presta apoio financeiro às PME que tenham registado o início de actividade na Direcção dos Serviços de Finanças para efeitos fiscais.

Para aliviar a pressão das PME e das empresas de jovens empreendedores no reembolso do empréstimo, o Governo da RAEM prorrogou, em Junho do corrente ano, o prazo máximo de reembolso do empréstimo do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” e do “Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato”, de oito para dez anos. Além disso, considerando que as PME ainda tenham necessidades em fundo de maneio no pós-epidemia, o Governo da RAEM prorrogou assim o prazo de candidatura ao “Plano de bonificação de juros de créditos bancários para aliviar o impacto negativo da epidemia nas empresas em 2022” até ao final de Julho de 2023. O prazo de bonificação do mesmo Plano é de dois anos e foram totalmente aprovados 2 927, dos quais, até 5 de Novembro de 2024, 2 767 pedidos ainda se encontram no prazo de bonificação, representando 94,5% do total dos pedidos aprovados.

Por outro lado, a AMCM tem vindo a permitir que os bancos, no respeito pelo princípio da gestão prudente do risco, ajustem os planos de reembolso de crédito dos clientes com determinadas necessidades. Durante a epidemia, a AMCM apoiou o sector bancário por forma a proporcionar aos clientes medidas de “pagamento apenas de juros, sem amortização do capital”, bem como de “ajustamento do plano



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

de reembolso para as pequenas e médias empresas”, de modo a aliviar a pressão dos clientes no que respeita à amortização do capital.

A AMCM afirmou que, tendo presente que as referidas medidas de alívio das dificuldades verificadas durante a epidemia deixarão de vigorar em 31 de Dezembro de 2024, e atendendo à actual situação de exploração das PME locais, a AMCM enviou, em Agosto de 2024, um ofício à Associação de Bancos de Macau, manifestando claramente o seu apoio aos bancos, no respeito pelo princípio da gestão prudente do risco, no sentido de darem continuidade ao ajustamento adequado dos planos de reembolso de crédito dos clientes que se encontrem em dificuldades financeiras e que manifestem determinadas necessidades, de acordo com as respectivas políticas de concessão de crédito dos bancos, tendo como referência as medidas de alívio em causa.

O Governo da RAEM mantém-se atento à evolução económica de Macau e à situação operacional mais recente das PME, analisando atempadamente a eficácia das diversas medidas de apoio ao desenvolvimento das PME.

Aos 13 de Novembro de 2024.

A Directora Substituta dos Serviços

Chan Tze Wai